



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 24, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitações.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo das atribuições do cargo, comporem a comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Taquarituba.

### TITULARES:

1. LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7, Escriturário.
2. MOISÉS RICARDO JANUÁRIO – RG. 33.038.309-7, Escriturário.
3. EDUARDO CORREIA ALVES DE ALVARENGA, RG. 40.993.306-5, Escriturário.

### SUPLENTE:

DENIS WUALLER COSTA, RG. 49.741.649-9, Escriturário.

**Parágrafo único.** Para desempenho da função mencionada neste artigo os servidores farão jus à Gratificação de Encargos Especiais prevista no artigo 89 da Lei Complementar n.º 025/2004.

**Artigo 2.º** A presente Comissão a que se refere o artigo anterior terá validade de 01 (um) ano, ficando vedada a recondução da totalidade de seus membros.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2016.

**Artigo 4.º** Fica revogado o Decreto n.º 24, de 06 de fevereiro de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 4 de fevereiro de 2016.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra

*Lucélia Aparecida Vieira de Moraes*  
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) cx postal 33

Publicado no Jornal: *Midorri Paulista*  
n.º 1671 de 06/02/16

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 04/02/16